PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO RIO BRANCO
GABINETE DO PREFEITO

Ofício 91

Ofício n°056/2024/GAPRE **Uruguaiana, 07 de Maio de 2024.**

A Sua Excelência o Senhor
Ver. Adenildo Jesus Padovan
Presidente da Câmara Municipal de Uruguaiana
NESTA

CMU 000781 - IRS 10/ Mai/ 2024 15:32

Assunto: Encaminha Resposta.

Excelentíssimo Senhor,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção ao disposto no inciso XIV do art. 96 da Lei Orgânica do Município de Uruguaiana, vimos pelo presente, encaminhar a Comunicação Interna, em resposta á indicação do vereador Cristiano Bonapace, conforme consta na relação a qual apresenta o esclarecimento através dos documentos em anexos.

C.I nº 455/2024/SAÚDE – Indicação nº 55/2024 – Vereador Cristiano Bonapace

Sendo o que tínhamos para o momento, despeço-me com votos de elevada estima e consideração, permanecendo a disposição, para eventuais informações que ainda se fizerem necessárias.

Atenciosamente,

Ronnie Peterson Colpo Mello,
Prefeito Municipal.

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

Uruguaiana, 22 de abril de 2024.

C.I nº 455/2024 - Gabinete

DE: Secretaria Municipal de Saúde

PARA: SEGOV

ASSUNTO: Faz encaminhamento.

Sr. Secretário,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, em atenção à C.I nº45/2024, venho através desta, encaminhar resposta do Setor de Coordenação Odonto ESF/EACS desta Secretaria Municipal de Saúde, referente à solicitação requerida no Ofício Exec. nº 207/2024/DLEG, contratação de dentistas para atendimento na ESF 18 - Profilurb, conforme segue em anexo.

Sendo o que havia para o momento, coloco-me à disposição para eventuais esclarecimentos.

Atenciosamente,

Suziele Alves Moreira
Secretária Municipal de Saúde

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

Uruguaiana, 19 de abril de 2024,

C.I. nº 44 /2024 –
DE: Coordenação Odonto ESF – EACS
PARA: Gabinete Secretária de Saúde
ASSUNTO: Resposta ao Ofício 207/2024/ DLEG

Prezada (a) Senhora Secretária de Saúde,

Ao cumprimentá-lo cordialmente, venho por meio desta, encaminhar reposta ao Ofício *207/2024/ DLEG* onde é solicitado abertura de processo seletivo para odontólogo ESF18.

A presença de Odontólogos na ESF é obrigatória, demostrando a grande importância na manutenção da saúde.

Infelizmente, nós últimos processos seletivos abertos para Odontólogos, não foi possível preencherem as vagas disponíveis devido à baixa procura no processo seletivo, ou desistência na hora de assumir o cargo proposto. Isso pode ser atribuído ao posicionamento geográfico de Uruguaiana e ao fato que segundo diretrizes ministeriais é necessário 1 Cirurgiões-dentistas (CD), para cada 3 mil habitantes – no máximo 4 mil habitantes, atuando na Atenção Básica e perfazendo 40h/semanais, recebendo o valor do pisos salariais instituído na lei (3 salários mínimos referente a 20 horas semanais).

Tento em vista a preocupação em atender a população em relação a falta de dentista na ESF18, solicitamos abertura de novo processo seletivo para Odontólogos, inclusive para outras unidades sem este profissional.

Sendo o que havia para o momento, estamos à disposição para fornecer quaisquer informações adicionais necessárias.

Atenciosamente,

Veridiana Freitas
Coordenação Odonto ESF
CRO 17939

Secretaria Municipal de Saúde
Gabinete Secretário (a)
Recebido em 19/04/24
Uruguaiana - RS

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS
Rua Bento Martins, nº 2619, CEP: 97501-520 – URUGUAIANA – RS
Telefone: (55) 3412-5977
Página: www.uruguaiana.rs.leg.br E-mail: expediente@uruguaiana.rs.leg.br

Oficio Exec. nº 207 /2024/DLEG

Uruguaiana, 11 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Ronnie Peterson Colpo Mello
Prefeito
Nesta Cidade

Assunto: Indica contratação de dentistas.

Senhor Prefeito,

1. Ao cumprimentá-lo cordialmente, servimo-nos do presente para, em atenção à indicação nº 55, do Vereador Cristiano Bonapace, protocolizada nesta Casa sob o nº 563/2024/LEG e aprovada pelo Plenário, indicar a Vossa Excelência que verifique a possibilidade de contratação de dentistas para atendimento na ESF 18, Profilurb.
2. Justifica-se a presente, visando o atendimento na área de odontologia para a comunidade, segundo informações não há atendimento deste profissional para acompanhar os pacientes que necessitam, o que vem ocasionando sérios transtornos aos usuários dos serviços de saúde pública, sendo motivo de frequentes queixas e críticas da comunidade.

Atenciosamente,

Ver. ADENILDO DE JESUS PADOVAN
Presidente